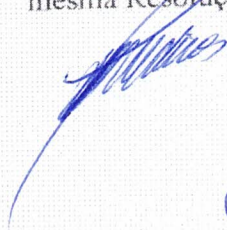
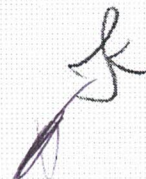


ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO DE RIO VERDE –  
CONSAB, PARA APROVAÇÃO DA ATA DA  
ÚLTIMA REUNIÃO, APRESENTAÇÃO DE  
NOVO MEMBRO DO CONSELHO;  
APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – CONSAB (AD  
REFERENDUM); INTERVENÇÕES DA  
AMAE/RIO VERDE; RELATÓRIO  
FINANCEIRO AMAE/RIO VERDE;  
ASSOCIAÇÃO DA AMAE/RIO VERDE À  
ABAR E ALTERAÇÃO DA LEI Nº  
130/2018.

1 Às 08 horas e 40 minutos do dia 16 do mês de junho do ano de 2021, por meio de  
2 videoconferência em plataforma digital, reuniram-se os Senhores Conselheiros Anangélica  
3 da Silva de Oliveira representante da Secretaria de Saúde, Bruno Botelho Saleh  
4 representante da AMAE/RIO VERDE, Lucivaldo Tavares Medeiros vereador representante  
5 do Poder Legislativo, Gerlos Mendonça de Moraes vereador representante suplente do  
6 Poder Legislativo, Ana Carolina Silva Correa conselheira representante do Conselho da  
7 Comunidade, Rodrigo Gomes Barros representante do Comitê de Bacias, Vinícius Freitas  
8 Mury conselheiro representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Anestor Souza  
9 Borges conselheiro representante do CODERV, Francielle de Kássia Oliveira representante  
10 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Johann Moritz Marciano conselheiro  
11 representante da ACIRV, membros nomeados do Conselho Municipal de Saneamento  
12 Básico – CONSAB através do Decreto nº 1.793 de 07 de outubro de 2019 com o objetivo  
13 de realizar a leitura e aprovação da ATA da reunião anterior, apresentação de novo membro  
14 do conselho, apresentação e aprovação da Resolução nº 03/2021 – CONSAB (Ad  
15 referendum), intervenções da AMAE/RIO VERDE, relatório Financeiro AMAE/RIO  
16 VERDE, associação da AMAE/RIO VERDE à ABAR e alteração da Lei nº 130/2018. A  
17 reunião também contou com a presença dos Srs. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves,  
18 diretor de planejamento, gestão, administrativo e financeiro e José Alves Neto, coordenador  
19 de fiscalização e controle, ambos representantes da AMAE/RIO VERDE, onde na ocasião  
20 foram convidados a falar, apresentando os relatórios de atividades da Agência. O Senhor  
21 Bruno Botelho Saleh, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade  
22 designado a Srª Ítala Tainá Alves de Souza para secretariar a reunião, em seguida, o mesmo  
23 DECLAROU aberta a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico –  
24 CONSAB/RIO VERDE. DEU-SE início ao primeiro tópico da pauta colocando esta em  
25 discussão, não havendo considerações e sugestões DECLAROU aberta a votação para  
26 aprovação da ATA da sessão anterior, a qual foi aprovada POR unanimidade. Em seguida, o  
27 Sr. Bruno Botelho Saleh APRESENTOU o novo conselheiro membro do CONSAB  
28 representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Vinicius Freitas Mury,  
29 substituindo o Sr. Marcelo Silva Pinto. Na sequência, o Sr. Bruno Botelho Saleh PASSOU a  
30 palavra para a Sra. Ítala Tainá Alves de Souza, secretária do CONSAB, para apresentação  
31 próximo tópico da pauta referente a Resolução nº 03/2021 – CONSAB (Ad referendum).  
32 Após a leitura da Resolução em lide e apresentação de proposta de aplicativo, conforme a  
33 mesma Resolução, o Sr. Bruno Botelho Saleh ABRIU o momento de debates. Não havendo



Anangélica






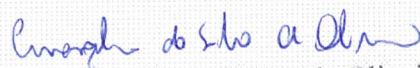
34 considerações, DECLAROU aberta as votações, onde a Resolução nº 03/2021- CONSAB  
35 foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, a conselheira Sra. Francielle de Kassia  
36 Oliveira SUGERIU a alteração do Regimento Interno do Conselho para inclusão das  
37 reuniões por videoconferência sempre que houver a necessidade. Em seguida, o Sr. Bruno  
38 Botelho Saleh PASSOU a palavra ao Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, diretor  
39 de planejamento, gestão, administrativo e financeiro da AMAE/RIO VERDE, para  
40 apresentar o próximo tópico da pauta "Relatório Financeiro da AMAE/RIO VERDE".  
41 Finalizando a apresentação, o Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves CONTINUOU  
42 ao falar sobre a "Associação à ABAR", onde RELATOU os benefícios da associação da  
43 Agência, dos cursos de capacitação disponibilizados para os servidores, sobre o Congresso  
44 Nacional das Agências de Regulação, organizado pela ABAR e dos custos referentes a esta  
45 associação. Em seguida, o Sr. Bruno Botelho Saleh COMPLEMENTOU ao dizer que  
46 participa regularmente do Conselho da ABAR e a importância dessa associação para a troca  
47 de experiência entre as agências. Posteriormente, ABRIU espaço para dúvidas e/ou  
48 questionamentos dos conselheiros referentes a matéria. O Sr. Alfredo da Rocha Araújo  
49 Neto, gerente de Regulação da SANEAGO, participante da sessão na condição de ouvinte,  
50 PEDIU a palavra e na oportunidade parabenizou a AMAE/RIO VERDE pelo trabalho e  
51 FRISOU a importância da associação da Agência à ABAR. Sem mais considerações, o Sr.  
52 Bruno Botelho Saleh PASSOU a palavra para o Sr. José Alves Neto, coordenador de  
53 fiscalização e controle da AMAE/RIO VERDE, para apresentar o próximo assunto da pauta  
54 "Intervenções da AMAE/RIO VERDE". O Sr. Bruno Botelho Saleh COMPLEMENTOU  
55 ao dizer que a AMAE/RIO VERDE dispõe de equipamentos que foram disponibilizados  
56 pela SEMMA e que são utilizados para medição em campo da qualidade das águas  
57 superficiais, além de estar em processo a compra de mais equipamentos que possibilitará  
58 medir a qualidade da água potável e calçar os relatórios produzidos pela fiscalização.  
59 CONTINUOU ao se referir ao caso do sistema de abastecimento de um bairro que não  
60 havia sido entregue a prestadora e que a mesma se disponibilizou em acompanhar e realizar  
61 a análise da qualidade desta água e fornecer os dados para a Agência, em uma operação em  
62 conjunto visando o bem-estar da população e FINALIZOU ao citar a participação da  
63 Vigilância Sanitária que também acompanhou o caso e realizou análise da água. Por fim,  
64 aberto o espaço para uso da palavra, não havendo considerações, DEU-SE continuidade na  
65 sessão com a apresentação do último tópico da pauta "alteração da Lei nº 130/2018",  
66 apresentado pelo Sr. José Alves Neto. Por fim, o Sr. Bruno Botelho Saleh  
67 COMPLEMENTOU ao dizer que houve o interesse por parte do município de São Simão -  
68 GO em conhecer a Agência e que ela prestasse o serviço de regulação também ao  
69 município, uma vez que este está em processo de elaboração do edital para concessão dos  
70 serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento dos resíduos  
71 sólidos urbanos e após tratativas, para que a AMAE/RIO VERDE pudesse assinar convênio  
72 com São Simão - GO e outros municípios que tivessem interesse, foi necessário a  
73 elaboração do projeto de alteração da Lei de criação da Agência e envio deste ao Poder  
74 Legislativo, além disso, a AMAE/RIO VERDE também passou a regular os serviços de  
75 gerenciamento de resíduos sólidos. Com o uso da palavra, o Sr. Gerlos Mendonça de  
76 Moraes FALOU a respeito do distrito de Lagoa do Baúzinho que não é servido por sistema  
77 público de abastecimento de água e por isso a população não faz uso consciente de água,  
78 CONTINUOU ao dizer que no período de seca, devido a esse consumo exagerado, há a  
79 ocorrência de falta de água e CONCLUIU que seria interessante haver intervenções por  
80 meio de campanhas de conscientização ou até mesmo a privatização do serviço como já é  
81 feito no município de Rio Verde e nos seus demais distritos. Em resposta, o Sr. Bruno  
82 Botelho Saleh AFIRMOU que essa também é uma preocupação da Agência e que o melhor  
83 caminho é a inclusão do serviço de abastecimento de água no contrato de prestação com a  
84 SANEAGO, pela qualidade do serviço, além de realizar visita ao local e fazer análise da

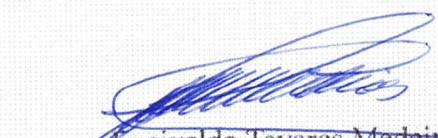
Exempl



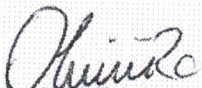
85 água para ver sua qualidade. O conselheiro, Sr. Lucivaldo Tavares Medeiros, REFORÇOU  
86 a preocupação com o distrito de Lagoa do Baúzinho e a necessidade de conscientização da  
87 população local para uso da água. Ainda com o uso da palavra, o Sr. Lucivaldo Tavares  
88 Medeiros PARABENIZOU a equipe da AMAE/RIO VERDE pelo trabalho e pelo  
89 reconhecimento desse por parte outros municípios e PERGUNTOU como será a  
90 contribuição dos municípios conveniados com a Agência, em vista das despesas que a  
91 AMAE/RIO VERDE terá. Em resposta, o Sr. Bruno Botelho Saleh EXPLICOU que a  
92 cobrança será feita nos moldes do que é feito em Rio Verde, por meio do pagamento feito  
93 pelas prestadoras de serviço da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, estabelecida  
94 por Lei Municipal. Ao pedir a palavra, o Sr. Gerlos Mendonça de Moraes PERGUNTOU se  
95 a parceria entre os municípios será realizada por ajuda de equipes desses municípios ou  
96 toda a parte de equipe de trabalho será da AMAE/RIO VERDE e CONTINUOU, visto que  
97 há mandatos, QUESTIONOU se a vigência será somente durante os mandatos ou se a parte  
98 burocrática será por meio de um consórcio entre os municípios. Em resposta, o Sr. Bruno  
99 Botelho Saleh ESCLARECEU que não é por mandato, uma vez que os contratos de  
100 saneamento tem a duração de cerca de 30 anos e os convênios de regulação seguem esta  
101 mesma vertente, o convênio pode ser questionado em qualquer momento, porém,  
102 geralmente a Agência de Regulação acompanha o contrato pelo período que ele se dá em  
103 relação a quem vai prestar o serviço. Ainda em resposta, EXPLICOU que a estrutura é essa  
104 da agência local e a medida em que se tenha aporte de recursos vindos de outros municípios  
105 porque a AMAE está executando o serviço, a equipe técnica é da Agência, todavia nada  
106 impede a criação de um posto no município caso haja demanda, mas os servidores são do  
107 quadro técnico da AMAE/RIO VERDE, visto que só estamos fazendo convênios para  
108 regular os serviços, então toda a organização de estrutura interna é da agência daqui de Rio  
109 Verde. O Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves COMPLEMENTOU que a  
110 viabilidade financeira de atendimento de cada município será pesada em função da  
111 necessidade de deslocamento, necessidade de equipe para atender bem tanto Rio Verde  
112 quanto aos outros municípios e os custos disso tudo, para avaliar a viabilidade econômica  
113 da AMAE/RIO VERDE para o fechamento dos convênios. O Sr. Bruno Botelho Saleh  
114 CONCLUIU ao trazer outro ponto da Lei, onde estabelece que cada município conveniado  
115 à AMAE terá obrigatoriamente que criar seu Conselho de Saneamento e que a AMAE/RIO  
116 VERDE terá que tratar e responder a estes conselhos, como é feito com o CONSAB/RIO  
117 VERDE. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 10 horas e 01 minuto,  
118 deu por encerrada a reunião e, eu Ítala Tainá Alves de Souza, Secretária lavrei a presente  
119 Ata, que vai por mim assinada Ítala Tainá Alves de Souza e pelos conselheiros  
120 presentes.

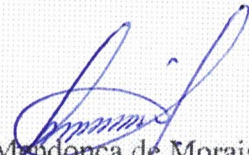
  
Bruno Botelho Saleh  
Presidente CONSAB

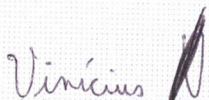
  
Anângélica da Silva de Oliveira  
Conselheira representante Sec. Saúde

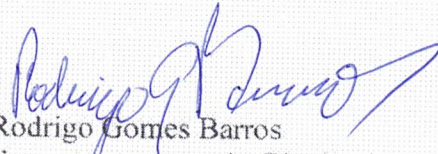
  
Lucivaldo Tavares Medeiros  
Conselheiro representante Poder Legislativo

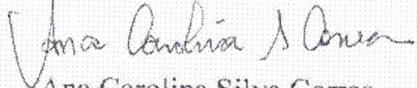


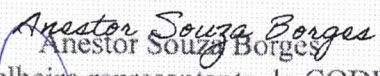
  
Francielle de Kassia Oliveira  
Conselheira representante SEMMA

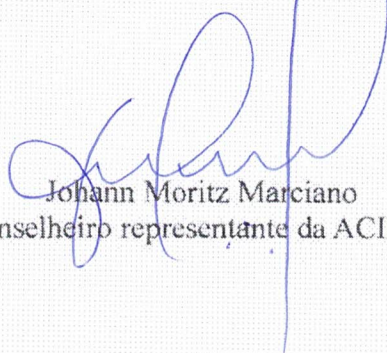
  
Gerlos Mendonça de Moraes  
Conselheiro Suplente representante Poder  
Legislativo

  
Vinicius Freitas Mury  
Conselheiro representante Secretaria de  
Infraestrutura

  
Rodrigo Gomes Barros  
Conselheiro representante do Cômite de  
Bacias

  
Ana Carolina Silva Correa  
Conselheira representante do Conselho da  
Comunidade

  
Anestor Souza Borges  
Conselheiro representante do CODERV

  
Johann Moritz Marciano  
Conselheiro representante da ACIRV,